



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**L E I Nº 4236/2016**

**EMENTA:** Denomina de **Rua Presbítero José Luiz da Silva** um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Presbítero José Luiz da Silva** o logradouro conhecido como Rua Projetada nº 25, um logradouro com início à Estrada Municipal para São Pedro, ao lado esquerdo à Quadra nº 42, ao lado direito à Quadra 43, e com término à Rua Projetada 24, no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 21 de Março de 2016.

**Izaias Regis Neto**

**Prefeito**

